

# **NORMATIVA**

Número: NR.FIN.001

Revisão: 00

Data: 2025.08

**GESTÃO DE CONTRATOS** 

Página №: 1 de 3

### 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão eficiente, transparente e segura dos contratos firmados pela empresa, garantindo o cumprimento das obrigações legais, regulatórias e contratuais, além de mitigar riscos e assegurar a conformidade com as políticas internas.

#### 2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os contratos celebrados pela empresa com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes e demais partes interessadas.

## 3. Princípios

- Legalidade: todos os contratos devem respeitar a legislação vigente.
- Transparência: assegurar clareza nas condições acordadas.
- Conformidade: atendimento às normas internas e externas.
- Rastreabilidade: garantir registros organizados e acessíveis.
- **Gestão de riscos:** prevenir impactos financeiros, operacionais e jurídicos.

## 4. Responsabilidades

- Área Requisitante: solicitar formalização do contrato e fornecer informações necessárias.
- Área Jurídica/Consultoria: elaborar, revisar e validar cláusulas contratuais, assegurando conformidade legal.
- Gestor do Contrato: acompanhar execução, prazos, obrigações e resultados.
- Área de Compras/Financeiro: monitorar pagamentos, reajustes e condições comerciais.
- **Diretoria:** aprovar contratos de valores significativos ou de alto impacto estratégico.

### 5. Diretrizes Gerais

#### 1. Formalização:

- o Todo contrato deve ser assinado por representante legal da empresa.
- o Contratos verbais não são permitidos.

#### 2. Registro e Controle:

- Todos os contratos devem ser cadastrados em sistema ou planilha de controle, contendo:
  - Número/identificação do contrato
  - Partes envolvidas



## **NORMATIVA**

Número: NR.FIN.001

Revisão: 00

Data: 2025.08

**GESTÃO DE CONTRATOS** 

Página Nº: 2 de 3

- Objeto
- Valor
- Vigência e prazos
- Responsável pelo acompanhamento

#### 3. Acompanhamento:

 O responsável deve monitorar a execução contratual, assegurando entrega de bens/serviços conforme acordado.

### 4. Renovação e Rescisão:

- O gestor deve acompanhar prazos de vencimento para evitar renovações automáticas indesejadas.
- o A rescisão deve seguir cláusulas contratuais, mediante parecer jurídico.

## 5. Alterações Contratuais:

o Qualquer alteração deve ser formalizada por aditivo contratual aprovado pelas partes.

#### 6. Armazenamento:

 Contratos devem ser arquivados de forma segura (física ou digital) por período mínimo legal.

#### 6. Gestão de Riscos

- Avaliar previamente os riscos financeiros, jurídicos e operacionais do contrato.
- Adotar cláusulas de confidencialidade, penalidades e garantias sempre que aplicável.

## 7. Compliance e Auditoria

- Contratos estão sujeitos a auditorias internas e externas.
- Irregularidades deverão ser comunicadas imediatamente à Diretoria.

## 8. Disposições Finais

- Esta política deve ser revisada periodicamente, de acordo com as necessidades da empresa e alterações legais.
- Casos omissos serão analisados pela Diretoria em conjunto com a área jurídica.

## Gerência Financeira / Controladoria

## **Diretoria Financeira**